

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 GERADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 geradores, referente ao Processo administrativo n.º 011/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 002/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Salvador, S/N°, Quadra: C, Lote 14, Loteamento Boa Vista, Goiana - PE, e-mail: copalocacoes@gmail.com, Telefone: (81) 9.9148-7990, por seu representante legal, o Sr. Otávio Ricardo Afif do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 7226395 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 059.785.874-85, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1252/2022 e 1356/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 08 de junho de 2022 e 17 de junho 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à alteração de fiscal e acréscimo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação do serviço.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2021, celebrado em 26 de Março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 26 de Março de 2023 no valor inicial e atual de R\$ 69.998,88 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

O referido contrato, encontra-se em vigência desde o 1º Termo Aditivo, tendo seu termo final em 26 de março de 2023.

Ressalta-se, que a Comunicação Interna Nº 1252/2022 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, trouxe a anexada uma tabela com o acréscimo de um grupo gerador adquirido por este município, bem como, a readequação dos valores.

Desta feita, a tabela anexada a C.I. nº 1252/2022, gera um acréscimo ao contrato de 10,34 % (dez inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), perfazendo um valor de R\$ 7.240,92 (sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o (a) fiscal do contrato, encaminhou a Comunicação Interna nº 1356/2022 datada de 17/06/2022, onde informa, que da Srª Ana Vitória de Moraes, deixa de ser a fiscal do instrumento, passando para o Srº Lucas Augusto Santos Gomes, Matrícula: 22.177, conforme informações contidas no pedido.

> **OTAVIO RICARDO** AFIF DO 587485

Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485 NASCIMENTO:05978 Dados: 2022.09.15 10:18:19 -03'00'





Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1252/2022 e 1356/2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o <u>acréscimo</u> de valor contratual no percentual de 10,34%, correspondente ao valor de R\$ 7.240,92 (sete mil e duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93, além da <u>substituição do fiscal</u> que passará a ser o Srº Lucas Augusto Santos Gomes, Matrícula: 22.177.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	LOCADOR: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M Chalbuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMILA-Mat 22015	OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:0597858 7485 Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485 Dados: 2022.09.15 10:18:54 -03'00'
TESTEMUNHA: GARAGE CPF (MF): 373, 527, 434, 53	TESTEMUNHA: Lucineide Ma Cunha COOrdena Mat. CPF (MF): Mat. 22 4 7 7 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal da Saúde . por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/FMS/2021, Processo Administrativo nº 011/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 002/FMS/2021, Natureza do Objeto: acréscimo e substituição do fiscal – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual no percentual de 10,34%, correspondente ao valor de R\$ 7.240,92 (sete mil e duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93, além da substituição do fiscal que passará a ser o Srº Lucas Augusto Gomes, Santos Matrícula: 22.177. Locador: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua São Salvador, S/N°, Quadra: C, Lote 14, Loteamento Boa Vista, Goiana – PE Valor Total: R\$ 77.239,80 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Vigência nº 12 meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022. ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE Gestora do Fundo Municipal de Saúde

> Publicado por: Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva Código Identificador:1E628B27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/